



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 19 Discussão
e votação em 25/04/2022
[assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO nº: 051/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, embasada nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a implantação do Projeto "Adote uma Praça" em parceria com as empresas localizadas nesta municipalidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Ver. Júnea Orsine/PT

Vanderlei Alves do Santos PTB
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
de Turmalina - MG

JUSTIFICATIVA

Assim como ocorre em São Paulo (Decreto n 57.583 de 23 de Janeiro de 2017), tem-se como objetivo a implantação de um programa "Adote uma Praça", como objetivo de aumentar a conservação de áreas verdes em nosso município. Com a criação do programa, requer-se que as empresas, por meio de termos de colaboração, assumam o compromisso de cuidar (manutenção, conservação, limpeza, poda de árvore, revitalização de plantas rasteiras e o paisagismo completo) e zelar pela praça durante um período certo e determinado.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.